



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 104/2017

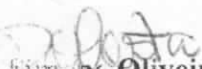
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 8499/2017**

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Luzia Filipe de Oliveira, cadastro 4741**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2011/2016 com vigência a partir de 18 de setembro de 2017, devendo a servidora retornar as suas atividades em 18 dezembro de 2017.
3. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de setembro de 2017.

Cabinele da Secretária, 14 de setembro de 2017.

Atenciosamente,


Simone Oliveira Costa
Secretária

Licença Prêmio